

## **PREZADOS DIRETORES E GOES**

A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS INFORMA QUE NO DIA **14/03/2024** FARÁ ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO.

EMBASAMOS A ATRIBUIÇÃO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO NA RESOLUÇÃO SEDUC 21/2023 E DECRETO 67.635 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

ARTIGO 7º - DEVE SER ATENDIDA A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE PARA OS INSCRITOS NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

I - DOCENTE TITULAR DE CARGO, QUE SE ENCONTRE NA SITUAÇÃO DE ADIDO, SEM DESCARACTERIZAR ESSA CONDIÇÃO, OU A TÍTULO DE CARGA COMPLEMENTAR DE TRABALHO;

II - OCUPANTE DE FUNÇÃO ATIVIDADE PARA AUMENTO DE SUA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO;

III - DOCENTE CONTRATADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, ATÉ O LIMITE DE 36 (TRINTA E SEIS) AULAS SEMANAIS.

IV - EXCEPCIONALMENTE, CANDIDATO À CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.093, DE 16-07-2009, COM ATRIBUIÇÃO DE, NO MÍNIMO, CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE À DA JORNADA COMPLETA OU AMPLIADA DE TRABALHO DOCENTE.

**SALIENTAMOS QUE O ATENDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PROJETO É PERMITIDO APENAS AOS TITULARES DE CARGO PARA CARGA SUPLEMENTAR, CATEGORIA F PARA AUMENTO DE SUA CARGA HORÁRIA, CATEGORIA O PARA AUMENTO DE SUA CARGA HORÁRIA, DOCENTES COM INTERRUÇÃO DE EXERCÍCIO (CATEGORIA O ATIVO) OU CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024 – BANCO DE TALENTOS.**

OUTRO PONTO EM DESTAQUE, O DOCENTE QUE FOR CONTEMPLADO COM A ATRIBUIÇÃO DO PROJETO, SÓ **PODERÁ ATUAR COMO DOCENTE DE FORMA PRESENCIAL**, NÃO CABENDO ATENDIMENTO REMOTO.

**SOLICITAMOS, AINDA, QUE O DOCENTE LEVE SUA PRÓPRIA CANETA PARA ASSINAR OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 2023, DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR DA LICENCIATURA, DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR DO (S) CURSO (S) DE PÓS-GRADUAÇÃO CONFORME A QUALIFICAÇÃO EXIGIDA ABAIXO, RG E CPF).**

**SALIENTAMOS QUE O HORÁRIO DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES NA UNIDADE ESCOLAR É DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE ESCOLA.**

**O DOCENTE NÃO PODERÁ DESISTIR DE AULAS REGULARES PARA ATRIBUIÇÃO DO PROJETO. NÃO HÁ REDUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM PROJETO.**

**A Atribuição ocorrerá como segue:**

**Local: EE Primo Ferreira**

**Rua: Dom Pedro I, 58 – Vila Belmiro – Santos/SP – CEP 11050-231**

**Dia 14/03/2024**

**Horários:**

**PRIMEIRO ATENDIMENTO AOS DOCENTES COM AULAS ATRIBUÍDAS NAS SALAS DE RECURSO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**Guarujá e Bertioga: 08h às 09h**

**Santos e Cubatão: das 09h às 10h**

**Os docentes com atribuição na Sala de Recursos que pretendam ampliar sua Carga Horária, deverão comparecer munidos com Ofício assinado pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar informando o quantitativo de aulas já atribuídas. Salientamos que não há desistência de Classes/aulas regulares, Professor Auxiliar ou outros Programas para atribuição da carga horária do Ensino Colaborativo.**

**SEGUNDO ATENDIMENTO AOS DOCENTES BANCO DE TALENTOS 2024 DE ACORDO COM O § 4º DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO SEDUC 21/2023**

**Guarujá e Bertioga: 10h30 às 12h**

**Santos e Cubatão: das 13h às 15h**

**A formação selecionada deverá ser comprovada com os devidos documentos (diploma e histórico)**

A informação indevida implicará da desqualificação do candidato.

- 1 - Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- 2 - Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- 3 - Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- 4 - Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- 5 - Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- 6 - Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- 7 - Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- 8 - Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- 9 - Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- 10 - Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

11 - Os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

12 - Os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

13 - Os portadores de Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

14 - Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

15 - Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;

16 - Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;

17 - Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

18 - Os portadores de diploma de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;

19 - Os portadores de diploma de Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;

20 - Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;

21 - Os portadores de Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

22 - Os estudantes de Licenciatura em Educação Especial e/ ou inclusiva;

23 - Os estudantes de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);

24 - Os estudantes de Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.

**ATENCIOSAMENTE,**

**Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas**

**UNIDADES ESCOLARES COM SALDO PARA O PROJETO ENSINO COLABORATIVO**

**GUARUJÁ**

Unidades Escolares	Alunos elegíveis da Educação Especial	MANHÃ			TARDE			NOITE		
		N1	N2	N3	N1	N2	N3	N1	N2	N3
Arthur de Campos Gonçalves - EE Prof.	14	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								
Coralina Ribeiro dos Santos Caldeira - EE Dona	15	1 docente de 24 aulas (30 horas)								
Diniz Martins - EE Prof.	23	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Domingos de Souza - EE Prefeito	50	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Eduardo Gomes - EE Mal. do Ar	30	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Emídio José Pinheiro - EE Prof.	22	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Francisco Paiva de Figueiredo - EE Pastor	44	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Galdino Moreira - EE Prof.	15	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								
Hugo Santos Silva - EE Dr.	41	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Idalino Pinez - EE Prof.	0									
Ignácio Miguel Estefno - EE	0									
Jacinto do Amaral Narducci - EE Prof.	18	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								
Jaconias Leite da Silva - EE Pastor	26	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
José Cavariani - EE Prof.	3	1 docente de 09 aulas (12 horas)								
Lucas Nogueira Garcez - EE Prof.	14	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Luiz Beneditino Ferreira - EE	7	1 docente de 20 aulas (25 horas)								

Manoel José da Cruz - EE Pastor	10	1 docente de 20 aulas (25 horas)		
Marcílio Dias - EE	28	2 docentes de 32 aulas (40 horas)		
Milton Borges Ypiranga - EE	0			
Nossa Sra. dos Navegantes - EE	18	3 docentes de 24 aulas (30 horas)		
Paulo Clemente Santini - EE	15	2 docentes de 24 aulas (30 horas)		
Philomena Card.de Oliveira - EE Profª.	8	1 docente de 20 aulas (25 horas)		
Raquel de Castro Ferreira - EE Profª.	43	3 docentes de 32 aulas (40 horas)		
Roberto Amaury Galliera - EE Dr.	44	3 docentes de 32 aulas (40 horas)		
São Francisco de Assis - EE	6	2 docentes de 09 aulas (12 horas)		
Tancredo Neves - EE Presidente	11	2 docentes de 20 aulas (25 horas)		
Thereza Silveira de Almeida	20	1 docente de 32 aulas (40 horas)		
Vicente de Carvalho - EE	9	2 docentes de 20 aulas (25 horas)		
Waldemar da Silva Rigotto - EE Prof.	0			
Walter Scheppis - EE Prof.	73	3 docentes de 32 aulas (40 horas)		

**BERTIOGA**

Unidades Escolares	Alunos elegíveis da Educação Especial	MANHÃ			TAREDE			NOITE		
		N1	N2	N3	N1	N2	N3	N1	N2	N3
Archimedes Bava - EE Prof.	22	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Armando Bellegard – EE Prof.	38	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
João Carlos do Rosário Lopes – EE Prof.	45	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno - EE Profª.	32	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Maria Celeste Pereira Leite - EE Profª.	10	2 docentes de 20 aulas (25 horas)								
Praia de Boracéia - EE	31	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Txeru Ba' e Kua										
Vicente de Carvalho - EE Jardim	29	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
William Aureli - EE	52	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								

**SANTOS**

Unidades Escolares	Alunos elegíveis da Educação Especial	MANHÃ			TAREDE			NOITE		
		N1	N2	N3	N1	N2	N3	N1	N2	N3
Alzira Martins Lichti - EE Profª.	11	2 docentes de 20 aulas (25 horas)								
Antonio Ablas Filho - EE Dr.	13	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								
Azevedo Júnior - EE	6	1 docente de 09 aulas (12 horas)								
Barnabé EE	28	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Bartolomeu de Gusmão - EE Padre	19	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								
Benevenuto Madureira EE Prof.	26	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Canadá - EE	29	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Emílio Justo - EE Deputado	9	2 docentes de 20 aulas (25 horas)								
Fernando de Azevedo - EE Prof.	29	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Francisco Meira - EE Prof.	36	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Gracinda Maria Ferreira - EE Profª.	6	1 docente de 09 aulas (12 horas)								
João Octávio dos Santos - EE	18	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								
Luiza Macuco - EE Dona	13	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								
Marquês de São Vicente – EE	26	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Neves Prado Monteiro - EE	6	1 docente de 09 aulas (12 horas)								
Olga Cury - EE	54	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Paulo Filgueiras Jr. - EE Dr.	22	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Primo Ferreira - EE Prof.	58	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Ricardo Sampaio Cardoso - EE Judoca	4	1 docente de 09 aulas (12 horas)								

Suetônio Bittencourt Junior- EE Prof.	9	1 docente de 20 aulas (25 horas)
Visconde de São Leopoldo - EE	8	1 docente de 20 aulas (25 horas)
Zulmira Campos - EE Profª.	32	2 docentes de 32 aulas (40 horas)

### CUBATÃO

Unidades Escolares	Alunos elegíveis da Educação Especial	MANHÃ			TAREDE			NOITE		
		N1	N2	N3	N1	N2	N3	N1	N2	N3
Afonso Schmidt - EE	21	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Aparecida Antonio Carlos Vidal - EE Profa.	29	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Ary de Oliveira Garcia - EE Prof.	33	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Humberto de Alencar Castelo Branco - EE Mal.	52	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
José da Costa - EE Prof.	53	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Júlio Conceição - EE	5	1 docente de 09 aulas (12 horas)								
Lincoln Feliciano - EE	22	2 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Maria Helena Duarte Caetano - EE Profª.	11	1 docente de 20 aulas (25 horas)								
Parque dos Sonhos 9A - EE	13	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								
Waldomiro Mariani - EE	32	3 docentes de 32 aulas (40 horas)								
Zenon Cleantes de Moura - EE Prof.	14	2 docentes de 24 aulas (30 horas)								

Dirigente de Ensino – Região Santos

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas